

EDITAL TESTE SELETIVO – Ano Letivo 2023/ CEEPR Rural Professora Maria de Jesus Carvalho Rocha

EDITAL Nº 001/ 2022 /outubro de 2022.

Dispõe sobre o Exame Classificatório para ingresso no Ensino Médio Integrado Regular Parcial

O CEEPRU Professora Maria de Jesus Carvalho Rocha, torna público aos interessados a abertura das inscrições do Exame Classificatório para preenchimento de 160 vagas referentes à 1ª série do *Ensino Médio Parcial Integrado*, sendo: 40 vagas para a 1ª série do curso de agropecuária no turno manhã, 40 vagas para o curso de Informática no turno manhã, 40 vagas para o curso de Saúde Bucal no turno da tarde e 1ª série do curso de Administração no turno da tarde.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As vagas ofertadas estão organizadas conforme **Anexo I** deste edital.

1.2 São destinadas a estudantes que tenham a seguinte faixa etária para o Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí serão realizadas:

I - Prioritariamente, em turno matutino e/ou vespertino para alunos na faixa etária de 14 (quinze) a 17 (dezessete) anos;

1.3 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo será composta pelos seguintes membros:

- a) Diretor(a); - José Francisco dos Santos Rêgo
- b) Coordenador(a) pedagógico(a); Clauciane Holanda Ferreira e Luiza Maria Ferreira Rêgo
- c) Secretário(a) Escolar; Beatriz de Oliveira Rêgo
- d) professores.: Genario Oliveira Bastos, Francisco Lutmar dos Santos Silva, Lucinete Nunes de Carvalho e Jose Anchieta Nunes da Silva.

1.4 Cronograma com as datas de cada etapa deste exame classificatório(**Anexo II**)

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas de **07 a 12** de novembro.
- 2.2 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas pelo [site \(www.seduc.pi.gov.br/matricula\)](http://www.seduc.pi.gov.br/matricula), podendo o candidato que não tenha acesso à internet, dirigir-se até a Secretaria do CEEPR Rural Professora Maria de Jesus Carvalho Rocha, na rua projetada s/n, bairro Residencial Padre Mário, no período já especificado, para efetuar sua inscrição, fazendo uso do laboratórios de informática da instituição.
- 2.3 Para os candidatos com deficiência (PCD): apresentar informações sobre o laudo médico emitido no prazo de 01(um) ano atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como indicar, se houver, a necessidade de atendimento especializado durante o certame.
- 2.4 As inscrições para o Processo Seletivo serão gratuitas.
- 2.5 O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, cujas informações são de inteira responsabilidade do mesmo, dispondo à secretaria da escola o direito de exclusão do Processo Seletivo aquele que informar dados incorretos e/ou incompletos, assim como se constatada, posteriormente, a não veracidade das informações apresentadas.
- 2.6 As informações acerca da conclusão do ano/da(s) série(s) anterior(es) são de responsabilidade dos pais ou responsáveis pelo aluno. No caso da não comprovação dos critérios estabelecidos não será efetivada a matrícula.

3. DAS VAGAS

- 3.1 O número de vagas ofertadas encontra-se descrito no **Anexo I**, deste documento.
- 3.2 Serão destinadas 10% das vagas previstas no **item 3.1** para Pessoas com Deficiência (PCD).

4. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O LOCAL DE PROVA

- 4.1 A informação do local de provas serão divulgadas pelas redes sociais da escola e em listas afixados no mural da escola escola.
- 4.2 Será de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de informação do local correto em que deverá realizar a prova, não lhe sendo permitido, em hipótese alguma, fazer a prova em outro local.

5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

5.1 A prova será realizada de forma presencial em 04/12/2022 das 9:00h às 12:30 horário local na escola CEEPR Rural Professora Maria de Jesus Carvalho Rocha, na rua projetada s/n, bairro Residencial Padre Mário ou caso o numero de candidatos ultrapasse a capacidade da escola, as provas poderão ser realizadas em outra escola estadual.

5.2 Serão adotados os protocolos da vigilância sanitária vigentes pela Secretaria estadual de Saúde.

5.3 O (A) candidato (a) deverá comparecer ao local da prova com antecedência, munido do documento original de identificação (com foto), comprovante de inscrição, caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

5.4 Não será permitida a entrada do candidato após o horário estabelecido para o início do teste.

5.5 É expressamente proibido ao candidato, nas dependências dos locais de aplicação de provas, portar ou usar celular e/ou demais aparelho de comunicação, relógios digitais, revistas, jornais, papéis, boinas, bonés, chapéus, armas e óculos escuros.

5.6 Recomenda-se ao candidato trazer somente o material estritamente necessário à realização da prova.

5.7 Durante a prova, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais impressos, anotações ou qualquer receptor de mensagens.

5.8 Não haverá prorrogação do tempo de duração da prova em razão de afastamento do candidato da sala e nem em qualquer hipótese.

5.9 O candidato só poderá retirar-se definitivamente da sala, transcorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova, após assinar a lista de frequência e devolver o CADERNO DE PROVA E CARTÃO RESPOSTA.

5.10 Caberá aos Centros de Ensino organizar o processo de aplicação do certame para os candidatos com deficiência (PCD).

6. DA PROVA OBJETIVA

6.1 É de caráter eliminatório e classificatório, com duração de 3:30 (três horas e 30 minutos), incluindo o tempo para preenchimento do cartão resposta.

6.2 O Exame será do tipo de múltipla escolha (A, B, C e D), com uma única resposta correta, contendo 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa e 20 (vinte) questões de Matemática.

6.3 Os conteúdos programáticos de Língua Portuguesa e Matemática encontram-se no *Anexo III*.

7.0 DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

7.1. A prova objetiva está assim organizada:

PROVA	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR PROVA
LÍNGUA PORTUGUESA	20	1	20
MATEMÁTICA	20	1	20
TOTAL DE PONTOS DA PROVA OBJETIVA			40

8. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 Os candidatos serão listados em ordem decrescente dos pontos obtidos.

8.2 Para classificação, será considerado o somatório dos pontos obtidos nas questões de Língua Portuguesa e Matemática, sendo aprovados os candidatos que obtiverem pontuação dentro do número de vagas ofertadas.

8.3 O candidato CLASSIFICADO fora do limite de vagas estabelecido no *Anexo I* deste Edital, somente terá sua matrícula efetuada em caso de desistência do Candidato APROVADO, ou por ampliação de vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo que será de 60 dias após à primeira convocação.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Havendo empate na totalização dos pontos, serão adotados os seguintes critérios de desempate respectivamente:

- Candidato ser oriundo de escola pública estadual ou municipal;
- Maior número de pontos na prova objetiva de Língua Portuguesa;
- Maior número de pontos na prova objetiva de Matemática;
- Morar mais próximo da escola. (O comprovante de endereço deverá estar no nome dos pais ou responsáveis do candidato);
- Candidato ter irmãos estudando na escola.

10. DOS RECURSOS

10.1 O candidato poderá interpor recursos observando os prazos e orientações contidos neste edital.

10.2 Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado.

10.3 O candidato poderá interpor recurso relativo à contestação do gabarito ou da

elaboração das questões da prova objetiva, por escrito e devidamente fundamentado, dirigindo-o ao núcleo gestor da escola, respeitado o prazo estabelecido no **anexo II** deste Edital.

10.4 Os recursos serão examinados pela Comissão responsável e divulgados como **deferido** ou **indeferido** no dia 07 de dezembro de 2022.

10.5 A pontuação relativa à (s) questão (ões) eventualmente anulada (s) será (ão) atribuída (s) a todos os candidatos presentes, independentemente de formulação de recurso.

10.6 Se houver, decorrente dos recursos, modificação no Gabarito Preliminar, a prova será reavaliada de acordo como o Gabarito Oficial.

10.7 O resultado dos recursos e o gabarito oficial serão divulgados no Mural e nas redes sociais deste Centro de Ensino no dia 07 de dezembro de 2022,.

11. DO RESULTADO

11.1 O resultado Final do teste será divulgado no dia 07 de dezembro de 2022, no site da SEDUC www.seduc.pi.gov.br, no mural geral da escola e mídias da unidade escolar.

12. DA MATRÍCULA

12.1 Os pais ou responsáveis dos candidatos aprovados neste processo seletivo deverão confirmar a matrícula presencial no período de 26 de dezembro a 13 de janeiro de 2023, do corrente ano, nos seguintes horários: Manhã (08:00h às 11:00h) Tarde (14:00h às 17:00h)

Conforme edital da SEDUC, no ato da matrícula, o candidato deverá comparecer à escola, munido de cópia dos seguintes documentos:

- a) Certificado e Histórico do Ensino Fundamental (cópias) ou declaração de conclusão (original), em 30 (trinta) dias será obrigatório a entrega das cópias acima (item “a”);
- c) RG do candidato (cópia);
- d) Certidão de Nascimento (cópia);
- e) CPF do candidato (cópia);
- f) Comprovante de Residência (cópia);
- g) 02 fotos 3x4 (atual);
- h) Cartão do Bolsa Família, caso seja beneficiário (cópia);
- k) Cartão do SUS e Cartão de Vacinação (cópia);
- l) RG do pai e mãe / responsável (cópia);
- m) CPF do pai e mãe / responsável (cópia);

Caberá à escola registrar em livro de matrícula, ficha individual e cadastrar os dados no ISEDUC.

O candidato que não comparecer no período e horários destinados à matrícula será considerado desistente, sendo convocado outro candidato, seguindo a ordem de classificação.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pelo grupo gestor juntamente com o conselho escolar.

Barras – PI, 26 de Outubro 2022.

ANEXO I

OFERTAS DE VAGAS

✓ Cadastros de reservas Para o Ensino Médio Regular Parcial.

MUNICÍPIO: <u>Barras</u>	
Nome e endereço da escola	
<i>Série(s)</i>	<i>Nº de Vagas Cadastro de Reserva</i>
1ª SÉRIE AGROPECUÁRIA (MANHÃ)	40
1ª SÉRIE INFORMÁTICA (MANHÃ)	40
1ª SÉRIE ADMINISTRAÇÃO (TARDE)	40
1ª SÉRIE SAÚDE BUCAL (TARDE)	40

ANEXO II

Cronograma	Datas
Período de Inscrição	07/11 a 12/11/2022
Divulgação da lista de candidatos	25/11/ 2022
Realização da prova	04/12/2022
Divulgação do Gabarito Preliminar	05/12/22
Recursos contra questões e gabarito da Prova Objetiva	05 e 06 / 12 / 2022
Resultado dos Recursos contra questões e gabarito da Prova Escrita Objetiva e Divulgação do Gabarito Oficial	07/12/2022
Resultado Final do Teste Seletivo Oficial	07/12/2022
Matrícula presencial-confirmação da matrícula	26/12/2022 a 13/01/2023

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
Língua Portuguesa	9º Ano Ensino Fundamental II
	<ul style="list-style-type: none"> - Análise e compreensão de textos; - Gêneros textuais (artigo de opinião, crônica, charge, cartum e poema) - Conotação e Denotação; - Flexão Verbal; - Concordância Nominal; - Concordância Verbal; Termos da Oração; - Coordenação e Subordinação entre os termos da oração
Matemática	9º Ano Ensino Fundamental II
	<ul style="list-style-type: none"> - Conjuntos Numéricos; - Grandezas Proporcionais; - Porcentagem; - Potenciação e Radiciação; Equações do 1º Grau; - Equações do 2º Grau; - Geometria Plana; - Perímetro e Áreas; - Análise de Gráficos e Tabelas.

FICHA DE INSCRIÇÃO

SÉRIE PRETENDIDA: _____

NOME: _____

DATA NASCIMENTO: ____/____/____

RG Nº _____ CPF: _____

PAI: _____

FILIAÇÃO:

MÃE: _____

ENDEREÇO: _____

Nº _____ BAIRRO: _____ CIDADE: _____

CEP: _____ CIDADE: _____

TELEFONES P/ CONTATO: _____

ESCOLA ANTERIOR:

() MUNICIPAL () ESTADUAL () FEDERAL () PRIVADA

TERESINA (PI) , _____ DE _____ DE 20____

ASSINATURA DO PAI E/OU RESPONSÁVEL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME: _____ SÉRIE: _____

RG: _____ CPF: _____

DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO